

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.553

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.573 do Vereador LEANDRO PALMARINI, que concede ao Dr. JOSÉ RENATO NALINI a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER Nº 516

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. José Renato Nalini a Ordem do Mérito Municipal, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 08, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre personalidade homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO 23 104 1 1 4

Sala das Comissões, 16.04.2014.

PAULO SERGIÓ MARTINS

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

PRESIDENTE

(DOCA)

Relator

ANTONIO DÉ PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADÉ